

RESOLUÇÃO N°. 007, de 05 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO A SER DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A APAE DE GASPAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Complementar, nº 62, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e;

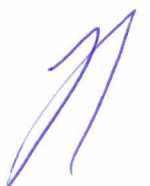
CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o OF/GAAF/0119/2023 da Deputada Federal Angela Amin encaminhada ao Senhor Prefeito Kleber Edson Wan-Dall;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do CMAS nº 010/2023, de 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso a ser disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para aquisição do micro-ônibus para a APAE de Gaspar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR

Art. 2º - A deliberação com a aprovação será informada no sistema de Gestão de Transferências Voluntária – SIGTV.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Gaspar, 12 de setembro de 2023.



Jeferson Debus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social